



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3345, de 04 de abril de 2017.

EMENTA: CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 016, de 13 de maio de 2008, Lei 1.208, de 27 de abril de 2015 e Decreto nº 3207, de 09 de dezembro de 2016, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Aquisição de Estabilidade dos Servidores Efetivos da Administração Direta e Autarquias do Poder Executivo Municipal referente ao Concurso Público nº 001/2015, assim composta:

GILMARA PASSAMANI PEREIRA - Efetiva no Cargo de Auxiliar Administrativo Nível III, Padrão B – Representante o Poder Executivo;

RAQUEL LORENZONI CAMATTA - Efetiva no Auxiliar Administrativo III – B – Representante do Poder Executivo;

ÂNGELO ZAGO JUNIOR - Efetivo no Cargo de Artífice Especializado Nível V Padrão K – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

ROBSON MAGNAGO - Efetivo no Cargo de Agente Administrativo Nível V Padrão K - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

ROMÁRIO FURLAN MACIEL - Provimento de Comissão de Gerente de Administração de Pessoal C-1 - Representante de Provimento da área de Recursos Humanos.

Art. 2º - Compete à Comissão exercer as suas atribuições na forma da Instrução Normativa nº 001/2016 no que tange as avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório – Decreto nº. 3.207, de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 3218, de 22 de dezembro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 04 de abril de 2017.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 04/04/2017.

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 04/04/2017. Assinatura de Gilmara Passamani Pereira.

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1